

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O Município de Marcelândia - MT, através do Prefeito Municipal e do Comitê Municipal Lei Aldir Blanc, nomeados pelo Decreto nº 087/2020, de 09/09/2020, torna público o Edital Complementar nº002 do Edital de Chamamento Público nº002/2020. Art. 1º - Torna-se público através deste Edital Complementar nº002, por meio do Anexo I, o Resultado Final da seleção e avaliação dos projetos com finalidade de realização de atividades culturais, em formato de isolamento social, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2020 - Lei Aldir Blanc nº014.017/2020, uma vez que não houve recurso contra o Edital Complementar 001; Art. 2º - Torna-se público através deste Edital Complementar nº 002, por meio do Anexo II, o cronograma contendo a data e horário de cada apresentação dos projetos selecionados, conforme sorteio ocorrido no dia 05/10/2020, realizado pelo Comitê Municipal Lei Aldir Blanc e pelo Conselho Municipal da Cultura, em acordo com Edital de Chamamento Publico nº 002/2020 - Lei Aldir Blanc nº 014.017/2020; Art. 3º - Convoca os 08 (oito) primeiros classificados, para uma reunião que será realizada no dia 06/10/2020, às 16:00 horas na Biblioteca Municipal Dias Gomes; Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2020. Este Edital Complementar nº 001, entra em vigor nesta data. Art. 5º Os anexos nº 01 e 02 encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia - MT, 30 de setembro de 2020

Arnóbio Vieira de Andrade

Ana Paula Pereira de Andrade

Prefeito Municipal

Presidente do Comitê Municipal da Lei Aldir Blanc

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6351890

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar